

Plano de Ordenamento: RCM nº 78/2009, de 2 de Setembro	Parque Natural da Ria Formosa		
Validade dos pareceres emitidos: 1 ano			
Existe 1 percurso pedestre sinalizado	Classes de espaço		
	Área terrestre	Área costeira e lagunar	
	Protecção Parcial Protecção Complementar	Protecção Parcial Protecção Complementar	Protecção Total
a) Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos e actividades de observação de fauna e flora;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
b) Actividades de orientação;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
c) Actividades de <i>teambuilding</i> (constituída por uma ou mais actividades identificadas nesta tabela);	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
d) Jogos populares;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
e) Montanhismo, escalada, actividades de neve, <i>canyoning</i> , <i>coasteering</i> , e espeleologia;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
f) Percursos de obstáculos com recurso a <i>rapel</i> , <i>slide</i> , pontes e similares;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
g) <i>Paintball</i> , tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
h) Balonismo, asa delta sem motor, parapente e similares;	Permitida ⁴	Permitida ⁴	Permitida ⁴
i) Passeios de bicicleta (cicloturismo ou BTT), passeios de <i>segway</i> e em outros veículos não poluentes;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
j) Passeios equestres, passeios em atrelagens de tracção animal e similares;	Permitida ³	Permitida ³	Interdita
l) Passeios em veículos todo o terreno;	Interdita fora de estradas e caminhos municipais	Interdita fora de estradas e caminhos municipais	Interdita
m) Passeios de barco, com ou sem motor;	NÃO SE APLICA	Permitida ³	Interdita
n) Observação de cetáceos e outros animais marinhos;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
o) Vela, remo, canoagem e actividades náuticas similares;	NÃO SE APLICA	Permitida ³	Interdita
p) <i>Surf</i> , <i>bodyboard</i> , <i>windsurf</i> , <i>kitesurf</i> e actividades similares;	NÃO SE APLICA	Permitida ³	Interdita
q) <i>Rafting</i> , <i>hidrospeed</i> e actividades similares;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
r) Mergulho	NÃO SE APLICA	Parecer prévio ⁵	Interdita
r) Mergulho com escafandro autónomo;	NÃO SE APLICA	Interdita	Interdita

NOTAS:

1-O quadro acima identifica as condicionantes existentes no regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF).

2-O exercício das actividades identificadas está condicionado ao cumprimento do respectivo Plano de Ordenamento do PNRF aconselhando-se assim a sua consulta: www.icnb.pt

3- Nas situações identificadas com "Permitida³", o exercício de actividades de turismo de natureza deve ser comunicado ao PNRF, para o seguinte endereço de correio electrónico: pnrf@icnb.pt, indicando o nome da entidade, actividade, número de participantes e data. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitação da Rede Nacional de Áreas Protegidas.

4- Nas situações identificadas com "Permitida⁴", o exercício de actividades de turismo de natureza deverá obedecer aos condicionamentos do espaço aéreo devido à proximidade ao Aeroporto Internacional de Faro, devendo o exercício das actividades ser comunicado ao PNRF, para o seguinte endereço de correio electrónico: pnrf@icnb.pt, indicando o nome da entidade, actividade, número de participantes e data. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitação da Rede Nacional de Áreas Protegidas.

5-Para a actividade de mergulho sem escafandro autónomo, identificada com "Parecer prévio⁵", deverá ser solicitada a emissão de parecer ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNRF, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt